EDITAL 04/2016

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (MPA) TURMA MPA 18 EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA) E O INSTITUTO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IANDBEAS)/FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA)

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBA torna público que estará recebendo no período de **08 a 26 de agosto de 2016** inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, que será ofertado em parceria com a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA) e o INSTITUTO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IANDBEAS) através da FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA).

1. PERÍODO E ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, no período de **08 a 26 de agosto de 2016**, presencialmente ou via postal (SEDEX).

As inscrições presenciais deverão ser realizadas no endereço abaixo **até as 18 horas do dia 26 de agosto de 2016.**

Os candidatos que optarem pelo envio da documentação através do correio (SEDEX), deverão fazê-lo em tempo hábil para que a mesma chegue no endereço abaixo **até às 18 horas do dia 26 de agosto de 2016**. O risco da não entrega da documentação pelos Correios até esta data é de responsabilidade do candidato, pois não serão aceitas inscrições fora do prazo, seja presencial ou via postal.

PROCESSO SELETIVO TURMA MPA 18
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO
Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º Andar, sala 21B, NPGA, Vale do Canela
Salvador, Bahia - CEP: 40110-903

2. DISPONIBILIDADE E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Total de vagas: até 44 (quarenta e quatro) vagas, assim distribuídas:

- **UFBA:** terá até 30 (trinta) vagas destinadas a servidores do Regime Jurídico Único (RJU) da UFBA;
- **IANDBEAS/FADBA:** terá até 10 (dez) vagas destinadas aos profissionais vinculados à Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social (IANDBEAS);
- **Bolsistas**: até 4 (quatro) vagas poderão ser ocupadas por candidatos que atendam a um dos seguintes pré-requisitos: vinculação a instituições públicas (IES, autarquias federais, estaduais ou

municipais), empresas de Economia Mista, Associações, Cooperativas e OS (Organizações Sociais), com atuação profissional na mesma área de conhecimento do curso.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para todos os candidatos

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (a ser obtido em www.adm.ufba.br);
   a. Portadores de necessidades especiais deverão ter acesso a meios especiais adequados para a realização das provas, desde que tenham especificado no formulário de inscrição o tipo de deficiência e o apoio necessário.
b) Comprovante original de pagamento da taxa de **inscrição para seleção (mestrado)** pagável em qualquer agência do Banco do Brasil através de GRU (Guia de Recolhimento da União). O boleto para pagamento deve ser gerado a partir de consulta ao site Secretaria Geral de Cursos da UFBA (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=);
c) Uma cópia autenticada de CADA um dos documentos a seguir:
   - Documento de identificação;
   - CPF;
   - Título de eleitor e do comprovante de votação (1º e 2º turnos – quando houver ou Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral, cujo documento pode ser emitido no site www.tse.gov.br);
   - Certificado de quitação com o serviço militar (se candidato do gênero masculino);
   - Diploma da graduação (frente e verso) devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
   - Histórico escolar do curso de graduação.
d) 2 (duas) fotos 3X4 recentes;
e) 3 (três) vias impressas do Currículo Lattes;
f) 3 (três) cópias do Barema para a Análise Curricular (Anexo 3) preenchido pelo candidato (usar apenas informações contidas no Currículo Lattes);
g) 4 (quatro) vias impressas e 1 (uma) via digital em CD em PDF do Anteprojeto de intervenção ou pesquisa devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como intervenção ou pesquisa com vistas à produção do trabalho final de curso (dissertação);
h) Resultado do Teste Anpad referente às edições de setembro de 2014; fevereiro, julho e setembro de 2015 e fevereiro e julho de 2016, caso o candidato opte por não fazer a prova de conhecimentos gerais.

Para os candidatos que ainda não possuírem certificado de conclusão de curso ou diploma será aceita, em caráter provisório, declaração ou atestado de conclusão em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data da colação de grau. No ato da confirmação da aceitação da vaga pelo candidato, o candidato incluso nesta situação deverá apresentar o diploma de graduação, sob pena de ter sua aprovação no processo seletivo anulada, caso não o faça.

Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo às normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

Para as vagas destinadas à UFBA

Além dos solicitados a todos os candidatos, os seguintes documentos:

a) Não possuir mestrado concluído;
b) Termo de compromisso do participante quanto ao cumprimento das tarefas e responsabilidades, incluindo a disponibilidade para a realização das atividades presenciais em Salvador/BA, bem como a disposição do tempo necessário às atividades à distância (Anexo 5);
c) Declaração de responsabilidade da UFBA, garantindo a presença em tempo integral nos encontros presenciais, do(s) profissional(is) aprovado(s) no processo seletivo;
d) Comprovação de que é servidor RJU UFBA.

Para as vagas destinadas ao IANDBEAS/FADBA

Além dos solicitados a todos os candidatos, o seguinte documento:

a) Termo de compromisso do participante quanto ao cumprimento das tarefas e responsabilidades, incluindo a disponibilidade para a realização das atividades presenciais em Salvador/BA, bem como a disposição do tempo necessário às atividades à distância (Anexo 5);
b) Declaração de responsabilidade da IANDBEAS ou FADBA, garantindo a presença em tempo integral nos encontros presenciais, do(s) profissional(is) aprovado(s) no processo seletivo;
c) Comprovação de que é funcionário do quadro de pessoal em efetivo exercício.

Para as vagas destinadas aos bolsistas

Além dos solicitados a todos os candidatos, o seguinte documento:

a) Cópia da comprovação de vínculo com a instituição pública (IES, autarquia federal, estadual ou municipal), empresa de Economia Mista, Associações, Cooperativas e OS (Organizações Sociais) e da atuação profissional na área do curso.
    a. Os candidatos vinculados a Associações, Cooperativas e Organizações Sociais terão que apresentar comprovação da natureza jurídica destas organizações além da comprovação de vínculo com a mesma.

3.1 Orientações para elaboração do Anteprojeto

Os anteprojetos deverão contemplar temas dentro da abrangência das áreas de concentração do NPGA/EAUFBA, conforme a seguir:

- Organização, Poder e Gestão;
- Administração Pública e Governança;
- Tecnologia, Inovação e Competitividade.

O anteprojeto de intervenção/pesquisa deve conter no mínimo os seguintes itens: área de concentração, indicação de possíveis orientadores (Anexo 1), tema de intervenção/pesquisa, nome do candidato, título da proposta, pergunta e objetivo, justificativa da escolha do tema, apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à proposta, breve descrição dos procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. A proposta deve ter no máximo 15 (quinze) páginas no formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12.

O candidato deverá indicar no anteprojeto, assim como na ficha de inscrição, dois possíveis orientadores (Indicando a primeira opção e a segunda opção), observando as áreas de concentração e temas de interesse dos orientadores, conforme constam do quadro de disponibilidade de vagas para orientação, Anexo 1 deste

Edital. A confirmação de um dos orientadores indicados pelo candidato está sujeita à confirmação pela Coordenação do NPGA.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido. A relação de candidatos inscritos será divulgada no site da Escola de Administração www.adm.ufba.br até o dia **02/09/2016**.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado no período de **08 de agosto a 07 de novembro de 2016**, em duas etapas de acordo com o seguinte cronograma:

Descrição	**Períodos**
Inscrições mediante entrega da documentação	08 a 26/08/2016
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	Até 02/09/2016
Recebimento de recursos	Até 06/09/2016
Julgamento e análise dos recursos	Até 09/09/2016
Divulgação da relação de inscrições homologadas	Até 12/09/2016
1ª Etapa:	
Prova de Conhecimentos Gerais*	18/09/2016
Divulgação do Gabarito preliminar	Até 23/09/2016
Recebimento de recursos	Até 28/09/2016
Julgamento e análise dos recursos	Até 04/10/2016
Divulgação do Gabarito	Até 05/10/2016
Divulgação da relação candidatos classificados para a 2ª Etapa	Até 05/10/2016
2ª Etapa:	
Arguição dos candidatos aprovados na etapa 1 (CV + projeto)	14 a 19/10/2016
Divulgação preliminar do resultado final	Até 21/10/2016
Recebimento de recursos	24/10/2016
Julgamento e análise dos recursos	Até 26/10/2016
Divulgação do resultado final	Até 31/10/2016
Confirmação da aceitação da vaga pelo candidato	De 01 a 07/11/2016
Previsão de início das aulas	23/11/2016

*A prova de Conhecimentos Gerais será aplicada na EAUFBA

Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora formada por 3 (três) membros do corpo docente do NPGA, **que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações: 1) quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos; 2) em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora.**

O processo acontecerá em duas etapas, a saber:

1ª. Etapa: compreende **entrega da documentação** do candidato constante no item "3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA" deste edital, **resultado da prova de conhecimentos gerais ou cálculo da pontuação ponderada do**

Teste ANPAD. Nesse caso ao invés de realizar a prova de conhecimentos gerais, o candidato pode optar por aproveitar a nota do teste ANPAD, desde que tenha obtido um escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Teste da ANPAD.

Observações:

- A prova de conhecimentos gerais a ser aplicada pela UFBA guardará similaridade com o teste ANPAD e registrará a pontuação bruta dos candidatos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Posteriormente, as notas obtidas pelo conjunto de candidatos serão normalizadas mediante o emprego de metodologia similar à do teste Anpad, com média igual a 300 (trezentos) pontos e desvio padrão igual a 100 (cem) pontos. A nota bruta obtida pelo candidato será convertida em uma nota padronizada mediante o emprego dos procedimentos caracterizados no quadro a seguir:

QUADRO 1. SISTEMÁTICA DE PADRONIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO BRUTA OBTIDA PELO CANDIDATO

A padronização dos resultados da prova é obtida por meio da Fórmula 1 a seguir.

$$Zi = \frac{Xi-\mu}{\sigma} \quad \text{(Fórmula 1)}$$

Em que:
Z_i é o escore padronizado do candidato *i*;
x_i é a pontuação bruta do candidato *i*;
μ é a média das pontuações brutas de todos os candidatos;
σ é o desvio padrão das pontuações brutas de todos os candidatos.

O significado básico dessas pontuações padronizadas é a localização do candidato - em termos do número de desvios - em relação à média da população que se submeteu à prova. A quase totalidade dos escores padronizados Z_i é definida no intervalo (-3, +3). Contudo, para evitar pontuações negativas e também permitir maior amplitude dos resultados, os escores são transformados em uma nova escala de valores positivos, correspondendo à nota padronizada do candidato i, conforme expresso na Fórmula 2:

Nota padronizada do candidato i: $Yi = 100.Zi + 300$ (Fórmula 2)

Nessa nova escala, a pontuação costuma variar entre 0 e 600 pontos, sendo a média equivalente a 300 pontos e unidade de desvio igual a 100 pontos.

Observação: *esta sistemática é similar àquela empregada pela Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, Anpad. Disponível em: <http://testeanpad.tempsite.ws/provas/calculoResultado.jsp>. Acesso em: 31 jul. 2016.*

- Serão classificados para a Segunda Etapa os candidatos que obtiverem uma nota igual ou superior ao equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) pontos, limitado ao dobro do número de vagas. Caso o número de candidatos exceda o montante correspondente ao dobro de vagas, serão chamados para a segunda etapa os candidatos com maior pontuação respeitando a ordem de classificação obtida na prova de conhecimentos gerais/teste ANPAD.

2ª. Etapa (análise de anteprojeto, análise do Currículo Lattes e arguição do candidato).

A segunda etapa é composta de 03 (três) itens:

1. Análise do anteprojeto: Análise da inserção do anteprojeto às áreas de concentração e aos temas de pesquisa do NPGA/EAUFBA, constantes do ANEXO 2;

2. Arguição do anteprojeto. As datas para a realização da arguição de cada candidato classificado na 1ª Etapa serão divulgadas no endereço eletrônico www.adm.ufba.br;
3. Análise do Currículo Lattes.

Observação importante: os critérios de avaliação em cada um dos itens da segunda etapa envolvem o registro de uma pontuação bruta (por meio de soma de pontos), seguida da conversão da pontuação bruta em pontuação padronizada, com critérios apresentados no Quadro 1.

Para avaliação dos itens que compõem a **análise de anteprojeto (PESO 3)** serão adotados os seguintes critérios:

a) Análise da inserção do anteprojeto às áreas de concentração do NPGA/EAUFBA:
- disponibilidade de orientação;
- compatibilidade da área de interesse de pesquisa do candidato com as áreas de concentração do NPGA/EAUFBA e temas de pesquisa dos professores do Programa.

b) Análise do anteprojeto de pesquisa:
A análise do projeto de pesquisa será feita baseada em barema específico (ANEXO 2), em função do curso pretendido pelo candidato, e abrangerá os seguintes itens:

- Relevância do tema;
- Vinculação do tema com as áreas de concentração do curso;
- Caracterização do problema;
- Clareza dos objetivos;
- Adequação da fundamentação teórica;
- Adequação dos procedimentos metodológicos;
- Viabilidade de execução da proposta;
- Estrutura, redação e apresentação do projeto;
- Quantidade, atualidade e qualidade das referências.

OBS: O projeto poderá ser avaliado por até 4 (quatro) avaliadores: três membros da comissão de seleção e um dos orientadores indicados pelo candidato. Caso o orientador indicado pelo candidato seja membro da comissão de seleção, o projeto contará com 3 (três) avaliações. A nota final dessa atividade é calculada pela média aritmética de cada uma das notas individuais padronizadas (**conforme Quadro 1**).

Avaliação do Currículo Lattes (Peso 3) - A avaliação do currículo Lattes será feita baseada em barema específico (ANEXO 3), e abrangerá os seguintes itens que serão arguidos de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção:

- Experiência profissional e de pesquisa;
- Produção acadêmica (trabalhos científicos publicados em congressos e periódicos, nos últimos 5 (cinco) anos**,** bem como participação prévia em pesquisas);
- Produção técnica (serviços técnicos; cursos de curta duração, editoria, organização de evento, relatório de pesquisa, apresentação de trabalho, aulas em faculdades, consultoria, relatório técnicos e patentes).

A avaliação curricular será feita levando em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Lattes do candidato submetido no momento da inscrição. As notas brutas obtidas a partir do Barema serão padronizadas conforme sistemática apresentada no Quadro 1.

Arguição do anteprojeto e do candidato (Peso 4) – No que tange à **arguição do anteprojeto e do candidato**, tem-se que tal atividade será gravada em áudio e vídeo**.**

A arguição do anteprojeto será realizada de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção, sendo sua realização registrada em gravação de áudio ou vídeo, utilizando barema específico (ANEXO 4) e abrangerá:

- Defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando conhecimento da área/tema, capacidade de argumentação e uso adequado da linguagem;
- Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional do candidato.

Em caso de alguma contingência, a critério da comissão de seleção, a arguição do anteprojeto poderá ser realizada em grupos de candidatos, visando a otimização do tempo de dedicação dos seus membros para o processo seletivo.

Serão aprovados na Segunda Etapa apenas os candidatos que obtiverem uma nota padronizada igual ou superior ao equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) pontos na mesma.

As notas finais serão calculadas a partir das notas padronizadas (**conforme Quadro 1**) e ponderadas das etapas **1** e **2**. A ponderação será feita com o Peso 4 para a 1ª etapa (prova de conhecimentos gerais ou teste ANPAD) e Peso 6 para a 2ª etapa (análise de anteprojeto, arguição de currículo e arguição do anteprojeto).

A convocação dos candidatos dar-se-á de acordo com a disponibilidade dos orientadores indicados pelos mesmos, respeitando-se as notas obtidas nas etapas 1 e 2 e respeitada a ordem de classificação e número total de vagas.

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais/Teste ANPAD. Persistindo o empate terá preferência o que tiver obtido maior nota no anteprojeto. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota no Currículo Lattes.

É facultado ao NPGA/EAUFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas. Porém, caso haja candidatos classificados, é facultado ao NPGA/EAUFBA a possibilidade de remanejar vagas não preenchidas de um orientador para outro docente vinculado ao programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O NPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
b) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

c) O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;
d) Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final da seleção para retirarem sua documentação. Depois desse prazo, a documentação será descartada;

e) O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Secretaria do NPGA/UFBA em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação;
f) A inscrição do candidato implica em aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;
g) Os recursos em qualquer uma das fases ou etapas deverão ser apresentados presencialmente até as 18 horas das datas previstas no cronograma apresentado no item 5 deste edital;
h) Os recursos serão julgados por comissão específica formada por três membros indicados pelo Colegiado do NPGA, diferentes dos que compõem a comissão examinadora;
i) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pelo Colegiado do NPGA.

Salvador, 02 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Roberto Brazileiro Paixão
Coordenador do NPGA

ANEXO 1

Disponibilidade de vagas para orientação no curso de mestrado profissional por áreas de concentração e temas de interesse dos orientadores, em 2016.

Área de Concentração: Administração Pública e Governança	
Orientadores	**Temas de Interesse**
Antonio Sérgio Araújo Fernandes http://lattes.cnpq.br/6801465547614647	Gestão e Políticas Públicas, Instituições e teoria Institucional, Teoria de Políticas Públicas: Coalizões de Defesa, Mudança Institucional, Path dependency. Governança federativa no Brasil. Gestão Municipal e Metropolitana. Políticas Sociais.
Denise Ribeiro de Almeida http://lattes.cnpq.br/1893210065186765	Políticas Públicas. Gestão de Serviços Públicos. Gestão de Pessoas no Serviço Público: gestão por competências, clima organizacional e assédio moral
José Antônio G. de Pinho http://lattes.cnpq.br/0666910852432471	Accountability, transparência, democracia digital, sociedade digital, combate à corrupção.
Vera Lúcia P. Santos Mendes http://lattes.cnpq.br/6246452015418585	Gestão de serviços públicos. Direito da Saúde. Inovação e gestão em serviços de saúde. Cidadania e direitos. Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Área de Concentração: Organização, Poder e Gestão	
Orientadores	**Temas de Interesse**
Diva Ester O. Rowe http://lattes.cnpq.br/6856738778331745	Vínculos com a organização (comprometimento, entrincheiramento e consentimento), vínculos com a carreira (comprometimento e entrincheiramento), percepção de justiça organizacional, treinamento, gestão de pessoas.
Eduardo Paes Barreto Davel http://lattes.cnpq.br/6818628123587050	Práticas e processos subjetivos nas organizações (por exemplo: identidade, criatividade, aprendizagem, estética). Empreendedorismo cultural e gestão de projetos criativos. Ensino e pesquisa em administração baseados na relevância social, na experiência, na prática e na arte.
Guilherme Marback Neto http://lattes.cnpq.br/2118109604742209	Gestão e avaliação universitária. Gestão de pessoas. Formação docente. Comunicação organizacional. Políticas da Educação Superior.
João Martins Tude http://lattes.cnpq.br/9229181846912965	Estudos internacionais; internacionalização de organizações; planejamento organizacional; governança organizacional; capacitação em gestão; gestão universitária; estudos críticos e epistemológicos em Administração.
Leidimar Cândida dos Santos http://lattes.cnpq.br/8872174949898419	Educação Superior. Ensino e Aprendizagem. Gestão Universitária. Estudos da gestão pública sob a perspectiva contábil e orçamentária.
Roberto Brazileiro Paixão http://lattes.cnpq.br/5945320422506324	Gestão educacional. Avaliação (institucional, educacional, de egressos, novas abordagens etc.). Ensino e Pesquisa em Administração.

Área de Concentração: Tecnologia, Inovação e Competitividade	
Orientadores	**Temas de Interesse**
Adriano Leal Bruni http://lattes.cnpq.br/6305422892288153	Ensino e aprendizagem em Administração e Gestão de Custos Públicos.
Elizabeth Regina Loiola da C. Souza http://lattes.cnpq.br/9281554339654244	Aprendizagem individual, aprendizagem organizacional, contextos e desempenho; cultura e desenvolvimento e empreendedorismo.
Marcus Alban Suarez http://lattes.cnpq.br/4677050044098543	Estrutura de governança de cidades e regiões turísticas, Dinâmicas Industriais e Turísticas da Economia Baiana, Gestão Territorial, Interações entre Governo Mercado e Organizações da Sociedade Civil, Estudos e pesquisas da sócio - economia baiana, Desenvolvimento: planejamento e regulação
Ricardo Coutinho Mello http://lattes.cnpq.br/2652839078793474	Administração Estratégica, Marketing, Marketing Digital, Gestão de Projetos e Gestão do Conhecimento

ANEXO 2
ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE INTERVENÇÃO/PESQUISA

Nome do candidato(a):		
Nome do avaliador(a):		
Orientadores indicados	1ª	2ª

			Avaliação
Critério	**Significado**	**Peso**	**Nota (0 a 10)**
1. Tema	O tema do trabalho é relevante do ponto de vista teórico e operacional, justificando a elaboração da dissertação.	15%	
2. Vinculação do tema com as áreas de concentração	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração pretendida pelo candidato.	15%	
3. Caracterização do problema e Clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses/pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de pesquisa.	15%	
4. Adequação da fundamentação teórica	A apresentação e justificativa da escolha do referencial teórico estão claramente explicitadas, é baseado em uma boa revisão de literatura e demonstra pertinência com o problema e objetivos da pesquisa.	15%	
5. Adequação dos procedimentos metodológicos	A estratégia de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e a unidade de análise estão bem definidas e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho.	15%	
6. Viabilidade da execução do Anteprojeto	O projeto apresenta-se com viabilidade para a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso. O cronograma foi explicitado.	10%	
7. Estrutura, Redação e apresentação do projeto	O projeto apresenta organização lógica entre as partes. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais. As referências estão corretamente apresentadas.	15%	
Total		100%	**Nota**:

O avaliador tem interesse em orientar o candidato? ( ) Sim ( ) Não

Observações do Avaliador:

Parecer da Comissão:

ANEXO 3
ANÁLISE CURRICULO LATTES

Candidato:	

1.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (PESO 50%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
	Ensino superior (por semestre)	1	5	
	Atuação profissional em gestão e/ou área técnica (por ano)	1	5	
	Atuação profissional em cargo de liderança - coordenação/gerência (por ano)	2	10	
	Atuação profissional em cargo de liderança – direção (por ano)	3	15	
	Participação em Conselho Superior e Conselho de Ética (por semestre)	1	3	
	Participação em comissões ou comitês	1	3	
	Coordenação de cursos de extensão, de pós-graduação ou de inovação (por ano)	1	2	
	Assessoramento de empresa incubadora ou júnior (por trabalho)	1	3	
	Assessoria técnica e consultorias autorizadas pela instituição (por trabalho)	1	3	
	Acompanhamento de turmas em eventos educacionais (por viagem)	1	2	
	Visitas técnicas orientadas com finalidade educativa (por visita)	1	2	
	Representação institucional para reconhecimento de Cursos (por trabalho)	1	2	
	Representação institucional em órgãos ou instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura (por ano)	1	2	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso – pós-graduação	1	5	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso – graduação	1	3	
	Coordenação de pesquisa científica – concluída	2	6	
	Participação em pesquisa científica – concluída	1	2	
	Coordenação de pesquisa científica – em curso	1	2	
	Participação em pesquisa científica – em curso	1	1	
	Bolsa de pesquisa – nível médio	1	1	
	Bolsa de pesquisa – nível graduação	1	2	
	Bolsa de pesquisa – nível pós-graduação	1	3	
	Aprovação em concurso público na área educacional e/ou pesquisa - nível superior	1	3	
	Aprovação em seleção pública na área educacional e/ou pesquisa - nível superior	1	1	

2.	PRODUÇÃO ACADÊMICA - ÚLTIMOS 5 ANOS (PESO 10%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes >= B2	5	15	
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes < B2	2	10	
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica sem Qualis Capes	1	3	
	Artigos publicados em anais de congressos científicos internacionais	2	6	
	Artigos publicados em anais de congressos científicos nacionais	1	2	
	Resumos publicados em anais de congressos científicos	1	1	
	Livro publicado (didático ou científico) - Autoria	10	20	
	Livro publicado (didático ou científico) - Organização	5	10	

Capítulo de livro publicado (didático ou científico)	1	3	

3.	PRODUÇÃO TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES (PESO 40%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
	Patente	15	15	
	Elaboração de relatório técnico	3	15	
	Elaboração de relatório de pesquisa	1	5	
	Elaboração de material didático (ex. apostila de EAD)	2	10	
	Organização de eventos científicos	1	5	
	Participação em banca examinadora	1	5	
	Avaliação de artigos científicos para periódicos	1	5	
	Avaliação de artigos científicos para congressos	1	2	
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros da área	1	1	
			TOTAL:	

OBS.: (*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;

(**) Será considerada a pontuação do Qualis CAPES para a área de Administração; na ausência de pontuação na área será considerada a classificação com maior pontuação disponível.

ANEXO 4
ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO DE INTERVENÇÃO/PESQUISA

Candidato(a):		Curso:

		Avaliação	
Critérios	**Significado**	**Peso**	**Nota (0 a 10)**
1. Defesa do Anteprojeto	O candidato demonstrou segurança e objetividade ao responder às questões referentes ao tema de pesquisa.	15%	
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre a operacionalização do anteprojeto de pesquisa.	15%	
2. Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional	O candidato respondeu de forma objetiva sobre a importância do curso para o seu projeto de vida pessoal e profissional a curto e médio prazo.	20%	
3. Compromisso e condições para realizar o curso.	O candidato demonstrou ter condições para comprometer-se com as normas e exigências do curso, assim como demonstrou conhecimento sobre seu papel para o sucesso do programa.	30%	
4. Capacidade de argumentação	O candidato respondeu às questões de forma articulada e concisa, demonstrando raciocínio lógico e capacidade de argumentação.	20%	
Total		**100%**	

5. Ótimo 4. Bom 3. Regular 2. Ruim 1. Péssimo

OBSERVAÇÕES:

COMISSÃO:

ANEXO 5
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, assumo o compromisso de participar das atividades presenciais em Salvador/BA e à distância do **Curso de Mestrado Profissional em Administração – Turma MPA 18**, promovido pela Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA), por meio do Núcleo de Pós-Graduação em Administração (NPGA).

_____, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)